



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EMENDA REGIMENTAL Nº 11, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Acrescenta o §4º, ao art. 119 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e por deliberação de seus membros na 31ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada hoje no Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Judiciário, assegurada pelo art. 96, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal e art. 68, inciso II, alínea "a" da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que compete à Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos propor alterações aos atos normativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mantendo atualizado o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aprovado pela Resolução nº 13/2016, mediante Emenda Regimental, conforme disposição contida no art. 341 do RITJ/PA;

CONSIDERANDO a decisão dos Membros da Seção de Direito Penal, por ocasião da 27ª Sessão ordinária, ocorrida em 24.07.2017;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONSIDERANDO a decisão dos membros da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos, nos autos do Processo Administrativo n.º PA-PRO-2018/02522,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 119 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:

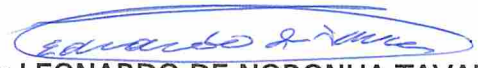
“Art. 119

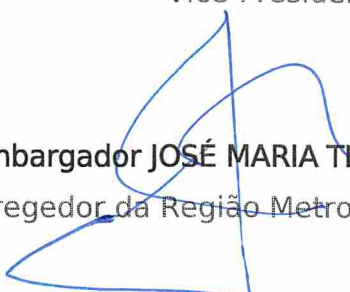
§4º o não conhecimento do writ não gera prevenção, salvo por determinação de Tribunal Superior.” (NR)

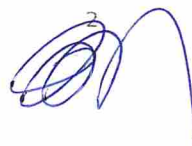
Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

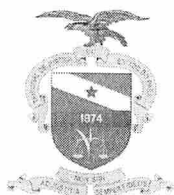
Belém, 22 de agosto de 2018


Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Presidente


Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Vice-Presidente


Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Corregedor da Região Metropolitana de Belém





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA

Corregedora das Comarcas do Interior

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

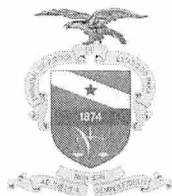
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES

Desembargador RONALDO MARQUES VALLE

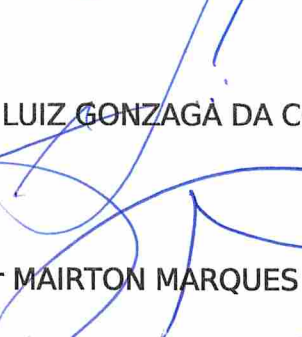
Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

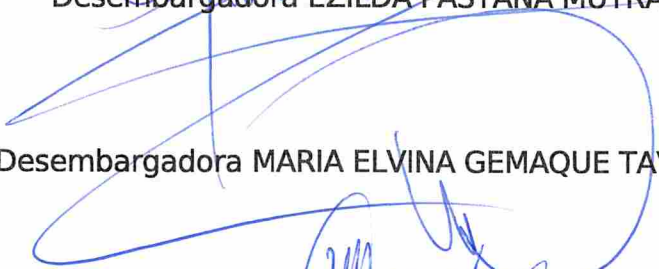

Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO


Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA


Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO


Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO


Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN


Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA


Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA


Desembargadora NADJA NARA COBRA MEDA